



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|----------|---------------------|--|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade Handebol. | R\$ 10.000,00 |
| 9.9.99.9 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 10.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2022.



Vereador Rogério Ramos.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na modalidade esportiva handebol. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **RS 10.000,00 (dez mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP na modalidade esportiva handebol.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.